

1º TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO CONTRATO Nº 2023120103, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA E A PESSOA FÍSICA LUIZA GONZAGA CARNEIRO SILVA, QUE TEM COMO OBJETIVO “LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 122, CENTRO, CACHOEIRA DO PIRIÁ, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA”.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, órgão da administração pública direta, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 534, Centro, Cachoeira do Piriá, Pará, inscrita no CNPJ Nº 01.612.360/0001-07, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, Nº50, Bairro Centro, na cidade de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, portador do RG Nº 6093187- SSP/PA e o CPF Nº 159.002.403-63.

CONTRATADA: LUIZA GONZAGA CARNEIRO SILVA, residente na Tv. Magalhães Barata, Nº 02, Bairro: Centro, Cachoeira do Piriá- PA, portador do(a) CPF 382.258.913-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

“LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 122, CENTRO, CACHOEIRA DO PIRIÁ, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA”.

Item	Descrição	Qtde	R\$ Valor Mensal	R\$ Valor Contrato
1	“LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 122, CENTRO, CACHOEIRA DO PIRIÁ, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, ASSIM ATENDENDO AS	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

	NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA".			
--	---	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo com início no dia 02 janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÃO

3.1 E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

CLÁUSULA QUARTA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

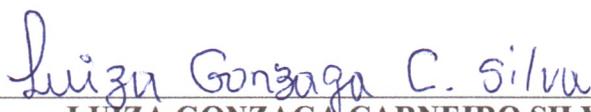
4.1 As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0212.133920009.2.061 Manutenção da Secretaria Cultura, Turismo e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

Cachoeira do Piriá/PA, 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

CNPJ: 01.612.360/0001-07

CONTRATANTE



LUÍZA GONZAGA CARNEIRO SILVA

CPF: 382.258.913-68

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 _____

2 _____